



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N° 60/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0003674-74.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 19/07/2022, as férias do servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, marcadas inicialmente para o período de 18/07/2022 a 05/08/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 21/11/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 20/07/2022, às 00:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512365** e o código CRC **34256083**.

0003674-74.2017.6.24.8000

0512365v4